# INDICAÇÃO Nº 418/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido da realização de obras de padronização das calçadas do Município de Rio das Ostras.

## JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal cumpre a função democrática de assegurar o direito individual de ir e vir (Artigo 5º, Inciso 6º). É dever dos poderes constituídos, em particular das três esferas do Poder Executivo, garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança, implementando a infra-estrutura compatível à qualidade de vida que a população merece.

Assim sendo, a Indicação da realização de obras de padronização das calçadas do Município de Rio das Ostras, amplia as condições de acesso e segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008.

**Rosangila Costa dos Santos**
**Vereadora- autora**